

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 223/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº255/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 30/12/2020, NO ITEM 04, que designou o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5333199/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 102/2020 – PC/PA, firmado com a Empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.258.951/0001-07, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra para cargos de Carregador, Orientador de Pátio, Jardineiro e Eletricista para a Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5107733/2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93, o servidor LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5107733/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 102/2020 – PC/PA, firmado com a Empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.258.951/0001-07, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra para cargos de Carregador, Orientador de Pátio, Jardineiro e Eletricista para a Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5333199/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 224/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor KLELTON MAMED DE FARIAS, Delegado de Polícia, matrícula nº 5206359/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 128/2021 – PC/PA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. CNPJ nº 05.059.613/0001-18, cujo objeto é o fornecimento de serviços de tecnologia da informação e comunicação com fornecimento de licenças de uso de sistema, e no seu impedimento a servidora DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS, Delegado de Polícia, matrícula nº 5824672/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 748410

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 509/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/12/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.E.C.B., mat. nº 4940472, o qual teria, em tese, agido de forma negligente ao deixar de adotar as medidas legais cabíveis, referente a apresentação feita pela Polícia Militar do nacional J.O.D., o qual era suspeito de crime envolvendo menor, fato ocorrido no município de Cametá em 04/11/21, atos que geraram no M.P. a NF nº 0002217-042/2021, tudo conforme Of. nº 722/2021-MP/PJCAM, Despacho/COINT/CGPC de 17/12/21 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA N.º 510/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/12/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.O.C., mat. nº 8400783, em relação as denúncias do indiciado J.S.R., feitas durante a audiência de custódia no Proc. nº 0804038-72.2021.814.0017, onde relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas, em tese, pelo servidor, dentro da DP de Conceição do Araguaia, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/12/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA N.º 511/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/12/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.N.S.B., mat. nº 5608040, o qual teria, em tese, abandonado o plantão da DP de Santa Cruz do Arari no dia 06/12/21, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/12/21 e demais anexos e conexos.